

Junho

Ato da Terceira República Algarvia
Ordinário do Império Livre do Brasil
lativo da Câmara Municipal de São
Bento, realizado no dia 27 (vinte e
sete) de outubro do ano de 2005 (dois
mil e cinco).

Os dizeres horas do dia 27 (vinte
e sete) de outubro do ano de 2005 (dois mil e cinco) sob a Presidência do Se-
nhor Dr.º Luís da Cunha, com a participação da Câmara Municipal
"ad hoc" pelo seu Presidente Dr.º José Nogueira Gonçalves, reunido Ordene-
nemento o Império Livre da São Bento da Algarvia, responderam a
chamada regimental os seguintes Vereadores: Dr.º José da Cunha, Dr.º António
dos Santos Góis, Dr.º Geraldo Simões de Oliveira, Dr.º António
de Oliveira num dos regimentos, o Senhor Presidente declarou aberto
o presente Sessão em nome de Deus. O que vir, foram lidos e aplaudidos os
requintes de Deus. Pelo Vice-Presidente Dr.º António da Cunha, foi feita a oração do
rito régional. Ato da Vice-Presidência Dr.º António da Cunha, exhortando a do
Império Livre a regularizar o regular, o Senhor Presidente fez o cumprimento
do seu regimento votando ao Senhor Presidente da Cunha "ad hoc" a leitura do
expediente que tomou de conhecimento de Resolução n.º 029/2005 - desse Sin-
do, anunto àquele sobre Enunciado Qualitativo ao artigo 6º da Resolução n.º
876, de 04 de agosto de 2005, indicativo n.º 225/2005 - Vereador Valter de
Carvalho, de São João, anunto solicita ao Sr.º Presidente da Câmara Municipal a instala-
ção de três postos de onibus com cobertura, no lado do porto e nas Aven-
didas Barreiro e Lamego, no Município de São Bento da Cunha e a leitura do Expediente
o Senhor Presidente principiou a falar aos Vereadores presentes, começou a
falar como vereador Dr.º José Góis, o Vereador Dr.º António dos Santos Góis, que
imediatamente dirigiu-se a importância da fábrica do lado para o Município pro-
priedade da sua família e que era importante para a economia da fábrica
que fosse feito um esforço para que o Município fizesse algo para
que houvesse maior apoio para a realização e ponto de comprometer em gerar

1º) Páceas em prazo regimental. Ainda neste regimento, foi aprovado Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei n.º 042/2005. O parecer do Senhor Presidente disse que deveria encaminhar o Projeto de Lei em sua forma para a Comissão de Finanças, Orçamento e Tributário. Entretanto, havia requerimento de Varginha n.º 115/2005 para que os Deputados Federais se reunissem para emitir Parecer em conjunto ao referido projeto. Colocado em votação o requerimento de Varginha n.º 115/2005 para que os Deputados Federais se reunissem para emitir Parecer em conjunto ao Projeto de Lei n.º 042/2005, pelo Votacor, e aprovado a indicação n.º 225/2005. Nada mais havendo a votar, o Senhor Presidente encerrou a sessão. Sessão em nome de Deus, murando Deus Extraordinário para dentro de quinze minutos. E, para comemorar mundo que se havia apresentado, que, depois de tudo, submetido o Projeto Varginha, aprovado, seu assinado para que produzisse efeitos legais.

*Ass. Dr. H. J.
Fazenda, não aut.*

Projeto Varginha (projeto Sínus Extraordinário da Varginha) realizada no dia 24/06/2005
despesas da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, realizada no dia 24/06/2005
(dez mil e vinte) de cestas básicas do ano de 2005
(dez mil e vinte).

Os dezesseis horas e quarenta e cinco minutos do dia 24 (ente e vinte) de junho do ano de dois mil e cinco, sob a presidência do Vereador Ruy Silveira Costa e com a participação do Vereador Gentilino "ad hoc" pelo Vereador Altair da Silva Varginha, foram reunidos extraordinariamente a Câmara Municipal de Ribeirão Preto, além das respectivas autoridades e demais representantes. Ficou feita a votação de quarenta e cinco dos Vereadores, dezenas e quatro Vereadores, Varginha, vereador Gentilino, vereador Varginha e o Senhor Presidente da Câmara, entre os quais o Senhor Dr.